



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.074

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar o Ato nº 11.054, de 17 de janeiro de 2022, que trata da constituição da Comissão para acompanhar os procedimentos e ações relativas à realização de Concurso Público, conforme Processo Administrativo nº 064/2022 e por determinação da Presidência desta Casa, onde se lê: “**no prazo de 20 dias a contar da publicação deste Ato**”, para leia-se: “**por prazo indeterminado**”.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente